



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº539_/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de São Sebastião da Vargem Alegre para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

Recebido
25-06-18
Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual - PPA 2018/2021;

II - Metas Fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III - Riscos e Eventos Fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

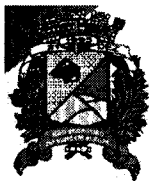
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2019, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

**CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2019, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2019, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2019 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2019 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
- III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2019.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2019, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

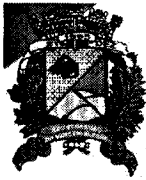
Art. 14. A Lei Orçamentária de 2019 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2019, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2019, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2019 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 22. No exercício financeiro de 2019 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

**CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2019, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2019.

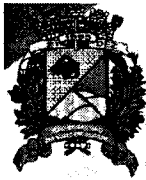
Art. 32. A Lei Orçamentária de 2019 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2019.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2019, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II - relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III - relatórios de gestão fiscal;
- IV - balanço geral anual;
- V - audiências públicas; e
- VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo

Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2018 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 25 de junho de 2018.

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal



Anexo I

Metas e Prioridades

LDO 2019



1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

2 - Ações:

Título da Ação
9.001 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA Finalidade: PAGAR DÍVIDAS
1.001 - INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Finalidade: INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
2.001 - RECEPÇÃO, HOMENAGEM, E FESTIVIDADES Finalidade: RECEPÇÃO, HOMENAGEM, E FESTIVIDADES
1.002 - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTO PERMANENTE
2.002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Finalidade: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
1.003 - AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ ADMINISTRAÇÃO Finalidade: AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ ADMINISTRAÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE
1.005 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÓVEIS EQUIPAMENTOS Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÓVEIS EQUIPAMENTOS
2.005 - COMEMORAÇÕES HOMENAGENS E FESTIVIDADES Finalidade: COMEMORAÇÕES HOMENAGENS E FESTIVIDADES
2.006 - MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO A AMERP Finalidade: MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO A AMERP
2.007 - PUBLICIDADE DOS ATOS DO GOVERNO Finalidade: MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO ATOS DO GOVERNO
2.008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO
2.009 - CONTRIBUIÇÃO AMM / CNM / ABO MG Finalidade: CONTRIBUIR ASSOCIAÇÃO
2.011 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS Finalidade: MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS
2.012 - MANUTENÇÃO SETOR RENDAS E TESOUREARIA Finalidade: MANUTENÇÃO SETOR RENDAS E TESOUREARIA
2.013 - MANUT. SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO Finalidade: MANUT. SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO
1.014 - CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E AUDITÓRIO Finalidade: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E AUDITÓRIO
2.014 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL Finalidade: CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
1.015 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE
2.015 - CONTRIBUIÇÃO PASEP Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PASEP
2.016 - MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO Finalidade: MANTER ADMINISTRATIVAMENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS, MOVEIS Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS, MOVEIS
2.033 - MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAÚDE Finalidade: MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO - SAÚDE
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
2.069 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE
2.072 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE Finalidade: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE
2.073 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA



2.074 - PAGAMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Finalidade: PAGAMENTO PRECATÓRIOS JURÍDICOS

2.091 - MANTER SETOR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Finalidade: Realizar a Manutenção Administrativa da Secretária de Educação.

2.092 - MANTER A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO AMBIENTAL COM RESPONSABILIDADE

2 - Ações:

Título da Ação

2.070 - MANUTENÇÃO DA FUNA, FLORA E REFLORESTAMENTO

Finalidade: ATIVIDADE DE PROTEÇÃO FLORESTA E REFLORESTAMENTO

2.071 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



1 - Programa (Denominação): 004 - SAÚDE DE TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.016 - CONST. RECUP. DE POSTOS DE SAÚDE Finalidade: CONST. RECUP. DE POSTOS DE SAÚDE
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NASF Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NASF
1.019 - CONSTRUÇÃO POSTOS DE SAÚDE / UBS Finalidade: CONSTRUÇÃO POSTOS DE SAÚDE / UBS
1.020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.034 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA Finalidade: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
2.035 - MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI Finalidade: MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI
2.036 - RATEIO CONSORCIO CISDEST Finalidade: RATEIO CONSORCIO CISDEST
2.037 - RATEIO CONSORCIO CISLESTE Finalidade: RATEIO CONSORCIO CISLESTE
2.038 - SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSORCIO DE SAÚDE Finalidade: UTILIZAR DA ESTRUTURA DO CONSORCIO DE SAÚDE, PARA QUE OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO POSSAM TER ACESSO A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.039 - CONTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO Finalidade: plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, de médicos clínicos, pediatra, cirurgião geral, traumato-ortopedista, gineco-obstetra, anestesista, disponibilização de enfermeiros e equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem para assegurar a regularidade dos serviços ofertados, plantão médico alcançável da especialidade neurocirurgia ainda que por telemedicina de um Hospital Referência ao Acidente Vascular Cerebral Nível I da Região, assegurar a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia, radiologia convencional, agência transfusional, sala de ressuscitação com RX móvel e ultrassonografia, tomografia computadorizada, sala cirúrgica disponível para o Pronto Socorro
2.040 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS Finalidade: PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS
2.041 - MANUTENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO Finalidade: MANUTENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO
2.042 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF
2.043 - PROGRAMA DE ATEND. BÁSICO DE SAÚDE PAB Finalidade: PROGRAMA DE ATEND. BÁSICO DE SAÚDE - PAB
2.044 - MANUT. PROG. SAÚDE FAMÍLIA Finalidade: MANUT. PROG. SAÚDE FAMÍLIA
2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.046 - PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA Finalidade: PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA
2.047 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS Finalidade: PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS
2.048 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DA VIGILÂNCIA Finalidade: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DA VIGILÂNCIA
2.049 - MANUTENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO Finalidade: MANUTENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO



1 - Programa (Denominação): 005 - APOIO DE ACOES INERENTES AO ESTADO OU UNIAO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.010 - MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR/FLOREST. CIVIL	
Finalidade: MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR/FLOREST. CIVIL	
2.064 - CONVENIO IMA	
Finalidade: CONVENIO IMA	

**1 - Programa (Denominação): 006 - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL****2 - Ações:**

Titulo da Ação	
1.008 - AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CRECHE	
Finalidade: AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/CRECHE	
1.009 - AQUIS. MÓVEIS EQUIP. PRÉ-ESCOLAR	
Finalidade: AQUIS. MÓVEIS EQUIP. PRÉ-ESCOLAR	
1.010 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CRECHE	
Finalidade: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CRECHE	
1.011 - CONSTRUÇÃO RECUP. UNIDADE PRÉ-ESCOLAR	
Finalidade: CONSTRUÇÃO RECUP. UNIDADE PRÉ-ESCOLAR	
2.022 - MANUTENÇÃO MERENDA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Finalidade: MANUTENÇÃO MERENDA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.023 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRE-ESCOLAR	
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRE-ESCOLAR	
2.024 - MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	
Finalidade: MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 60%	
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 60%	



1 - Programa (Denominação): 007 - UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS UNIDADES ESCOLARES
Finalidade: CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMAS UNIDADES ESCOLARES
1.007 - AQUIS. VEÍCULO E EQUIP. P/ TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: AQUIS. VEÍCULO E EQUIP. P/ TRANSPORTE ESCOLAR
1.012 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
Finalidade: REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
1.013 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE
Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE
2.017 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
Finalidade: MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
2.019 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
Finalidade: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: CONVENIO
2.027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 60%
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 60%
2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
2.029 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 40%
Finalidade: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 40%



1 - Programa (Denominação): 008 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

2 - Ações:

Título da Ação



1 - Programa (Denominação): 009 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	
2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
Finalidade:	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS
2.021 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
Finalidade:	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR



1 - Programa (Denominação): 010 - VIVER E VALORIZAR A CULTURA

2 - Ações:

Título da Ação

2.026 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Finalidade: GARANTIA DE ACESSO AOS BENS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO EM TODA A SUA DIMENSÃO.

2.031 - REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO

Finalidade: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.032 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMUNITÁRIAS

Finalidade: MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMUNITÁRIAS



1 - Programa (Denominação): 011 - UNIVERSALIZAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.035 - CONSTRUÇÃO FOSSA SEPTICA	
Finalidade: ATENDER FAMILIA ZONA RURAL	
1.036 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO	
Finalidade: AMPLIAÇÃO REDES SISTEMAS DE ESGOTO	
2.063 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
Finalidade: MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	



1 Programa (Denominação): 012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Ações:

Título da Ação

2.087 - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Finalidade: O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

2.088 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: Realizar pagamentos de Auxílios Natalidade, Auxílio Funeral, auxílios para pessoas em Situação de Vulnerabilidade Temporária para pagamento de Faturas de Água, luz, e ainda aluguéis.

2.089 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.



1 - Programa (Denominação): 013 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/BF

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FMAS Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.050 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.052 - GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: A assistência social é um dever do estado e um direito de cidadania. A participação do município no sistema único de assistência social (suas) considerando a gravidade de seus problemas sociais, é imprescindível para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, nas questões da pobreza, da garantia da renda, e do acesso aos serviços básicos de cidadania.
2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: MANTER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



1 - Programa (Denominação): 014 - FOMENTO DAS ATIVIDADES E DO EMPREGO

2 - Ações:

Título da Ação

2.054 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FOMENTO E EMPREGO

Finalidade: Formular e executar políticas de desenvolvimento e apoio à indústria, ao comércio, e aos serviços, buscando a geração de emprego e renda.



1 - Programa (Denominação): 015 - PROJETO MORAR BEM

2 - Ações:

Título da Ação



1 - Programa (Denominação): 016 - CONSELHO TUTELAR

2 - Ações:

Título da Ação	
1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR
2.051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



1 - Programa (Denominação): 017 - PROMOÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS

2 - Ações:

Título da Ação
2.077 - REALIZAÇÃO DO REVEILLON
Finalidade: REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON
2.078 - REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO
2.079 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL
Finalidade: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL
2.080 - REALIZAÇÃO ANIVERSÁRIO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
Finalidade: REALIZAÇÃO ANIVERSÁRIO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
2.081 - REALIZAÇÃO DE CAVALGADA
Finalidade: REALIZAÇÃO DE CAVALGADA
2.082 - REPASSE AGENCIA DESENV. REG C. SERRA E CACHOEIRAS
Finalidade: REPASSE AGENCIA DESENV. REG C. SERRA E CACHOEIRAS
2.083 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO.
2.084 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO CAFÉ
Finalidade: REALIZAÇÃO DA FESTA DO CAFÉ
2.085 - REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO
Finalidade: REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO
2.086 - REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS
Finalidade: REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS



1 - Programa (Denominação): 018 - PROGRAMA ATLETA CIDADÃO DO AMANHÃ

2 - Ações:

Título da Ação
1.038 - INFRA ESTRUTURA ESPORTE
Finalidade: INFRA ESTRUTURA ESPORTE
2.075 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
2.076 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER



1 - Programa (Denominação): 019 - INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE

2 - Ações:

Título da Ação
1.024 - REESTRUTURAÇÃO DE COMUNIDADE RURAL Finalidade: REESTRUTURAÇÃO DE COMUNIDADE RURAL
1.025 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA Finalidade: CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA
1.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS Finalidade: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
1.027 - INFRA ESTRUTURA URBANA Finalidade: INFRA ESTRUTURA URBANA BEM CUIDADA
1.028 - CONSTRUÇÃO E OU REFORMA PRAÇA Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA PRAÇA
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.030 - EXTENSÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Finalidade: EXTENSÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.031 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Finalidade: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1.032 - INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES Finalidade: INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES
1.033 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS Finalidade: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1.034 - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS Finalidade: REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS , VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.059 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA Finalidade: MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA
2.060 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS Finalidade: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
2.061 - MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Finalidade: MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2.062 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS Finalidade: MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS



1 - Programa (Denominação): 020 - AGRICULTURA VALORIZADA

2 - Ações:

Título da Ação
1.037 - AQUISIÇÃO EQUIP. P/ DESENV. AGRICULTURA
Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP. P/ DESENV. AGRICULTURA
2.066 - INCENTIVO DESENV. AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Finalidade: INCENTIVO DESENV. AGRÍCOLA E PECUÁRIA
2.067 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
Finalidade: APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
2.068 - EXECUÇÃO CONVÊNIO COM EMATER
Finalidade: EXECUÇÃO CONVÊNIO COM EMATER



1 - Programa (Denominação): 021 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

2 - Ações:

Titulo da Ação	
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
2.055 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Finalidade: PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.056 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Finalidade: MANTER PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

2 - Ações:

Título da Ação

9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019
ANEXO II
METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 495, de 6 de junho de 2017, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Metas Anuais

Metas Anuais de 2019 a 2021

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Minas Gerais, para o exercício de 2019 e indicando as metas para 2020 e 2021 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2020 e 2021 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (c)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	19.556.470	18.768.206	20.989.183	19.331.257	22.526.857	19.911.201
Receitas Primárias (I)	19.392.177	18.610.534	20.812.854	19.168.856	22.337.610	19.743.927
Despesa Total	19.556.470	18.768.206	20.989.183	19.331.257	22.526.857	19.911.201
Despesas Primárias (II)	19.181.470	18.408.321	20.586.711	18.960.576	22.094.899	19.529.399
Resultado Primário (III) = (I - II)	210.707	202.214	226.143	208.280	242.710	214.528
Resultado Nominal	(91.181)	(87.506)	(95.375)	(87.842)	(99.763)	(88.179)
Dívida Pública Consolidada	(377.269)	(362.062)	(775.332)	(714.088)	(1.224.781)	(1.082.569)
Dívida Consolidada Líquida	(2.450.647)	(2.351.869)	(2.944.085)	(2.711.533)	(3.493.298)	(3.087.681)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) **Receitas primárias:** correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) **Despesas primárias:** correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) **Resultado primário:** é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) **Resultado nominal:** representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) **Dívida pública consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida consolidada líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 16 de março de 2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2018	2019	2020	2021
PIB (% de crescimento)	2,83	3,00	3,00	3,00
IPCA (%)	3,63	4,20	4,20	4,20
IGP-M (%)	4,33	4,38	4,38	4,38
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	6,50	8,00	8,00	8,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,30	3,39	3,39	3,39

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2018, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	20.783.868	22.306.494	23.940.668
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.654	381.709	409.673
Contribuições	113.956	122.304	131.264
Receitas Patrimoniais	139.293	149.498	160.450
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	139.293	149.498	160.450
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receitas de Serviços	56.812	60.974	65.441
Transferências Correntes	20.036.820	21.504.718	23.080.154
Cota-Parte do FPM	9.457.865	10.150.749	10.894.393
Cota-Parte do ITR	2.148	2.305	2.474
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	18.287	19.627	21.065
Cota-Parte do ICMS	3.211.666	3.446.952	3.699.476
Cota-Parte do IPI	40.460	43.424	46.605
Cota Parte do IPVA	266.829	286.377	307.357
Transferências do SUS	627.450	673.417	722.751
Transferências do FUNDEB	2.153.930	2.311.727	2.481.084
Outras Transferências Correntes	2.961.100	3.178.031	3.410.853
Outras Receitas Correntes	81.333	87.291	93.686
RECEITAS DE CAPITAL	1.225.000	1.314.744	1.411.062
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	25.000	26.832	28.797
Transferências de Capital	1.200.000	1.287.912	1.382.264
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.452.398)	(2.632.054)	(2.824.872)
TOTAL	19.556.470	20.989.183	22.526.857



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2017 e a reestimativa da receita para 2018, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	15.489.145	-
2017	16.389.830	5,81
2018	17.465.450	6,56
2019	20.783.868	19,00
2020	22.306.494	7,33
2021	23.940.668	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de São Sebastião da Vargem Alegre é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2016 e 2017 e o valor projetado para 2018 a 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	230.353	-
2017	267.251	16,02
2018	284.790	6,56
2019	355.654	24,88
2020	381.709	7,33
2021	409.673	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita Projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	32.227	-
2017	99.638	209,18
2018	106.177	6,56
2019	113.956	7,33
2020	122.304	7,33
2021	131.264	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2016 e 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	151.437	-
2017	121.792	(19,58)
2018	129.785	6,56
2019	139.293	7,33
2020	149.498	7,33
2021	160.450	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de saúde.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2019 a 2021 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	65.313	-
2017	23.443	(64,11)
2018	24.982	6,56
2019	56.812	127,41
2020	60.974	7,33
2021	65.441	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2018 a 2021 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	14.978.120	-
2017	15.807.377	5,54
2018	16.844.772	6,56
2019	20.036.820	18,95
2020	21.504.718	7,33
2021	23.080.154	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	8.553.688	-
2017	8.269.569	(3,32)
2018	8.812.278	6,56
2019	9.457.865	7,33
2020	10.150.749	7,33
2021	10.894.393	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

ITR		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.974	-
2017	1.878	(4,85)
2018	2.001	6,56
2019	2.148	7,33
2020	2.305	7,33
2021	2.474	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

Cota Parte CEFEM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	858.956	-
2017	1.134.118	32,03
2018	1.208.547	6,56
2019	1.297.085	7,33
2020	1.392.110	7,33
2021	1.494.095	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ICMS - Desoneração de Exportações

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	13.164	-
2017	15.990	21,47
2018	17.039	6,56
2019	18.287	7,33
2020	19.627	7,33
2021	21.065	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	2.105.088	-
2017	2.808.148	33,40
2018	2.992.440	6,56
2019	3.211.666	7,33
2020	3.446.952	7,33
2021	3.699.476	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	26.093	-
2017	35.376	35,58
2018	37.698	6,56
2019	40.460	7,33
2020	43.424	7,33
2021	46.605	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	231.584	-
2017	233.304	0,74
2018	248.615	6,56
2019	266.829	7,33
2020	286.377	7,33
2021	307.357	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	747.981	-
2017	548.616	(26,65)
2018	584.620	6,56
2019	627.450	7,33
2020	673.417	7,33
2021	722.751	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	1.949.555	-
2017	1.883.308	(3,40)
2018	2.006.904	6,56
2019	2.153.930	7,33
2020	2.311.727	7,33
2021	2.481.084	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	505.175	-
2017	894.937	77,15
2018	953.670	6,56
2019	2.981.536	212,64
2020	3.199.963	7,33
2021	3.434.392	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2019 a 2021.

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	31.695	-
2017	70.328	121,89
2018	74.943	6,56
2019	81.333	8,53
2020	87.291	7,33
2021	93.686	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2019 a 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	582.765	-
2017	222.828	(61,76)
2018	239.153	7,33
2019	1.225.000	412,22
2020	1.314.744	7,33
2021	1.411.062	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

a) Alienações de Bens:

Para o período de 2019 a 2021 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	21.500	-
2017	-	(100,00)
2018	-	100,00
2019	25.000	#DIV/0!
2020	26.832	7,33
2021	28.797	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

b) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, para o quadriênio 2018/2021, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	561.265	-
2017	222.828	(60,30)
2018	239.153	7,33
2019	1.200.000	401,77
2020	1.287.912	7,33
2021	1.382.264	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	Valores nominais		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	17.846.720	19.154.177	20.557.418
Pessoal e Encargos	8.591.544	9.220.961	9.896.488
Juros e Encargos da Dívida	45.000	48.297	51.835
Outras Despesas Correntes	9.210.176	9.884.919	10.609.095
DESPESAS DE CAPITAL	1.689.750	1.813.541	1.946.401
Investimentos	1.359.750	1.459.365	1.566.278
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	330.000	354.176	380.123
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000	21.465	23.038
TOTAL	19.556.470	20.989.183	22.526.857

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2016 a 2017 e os previstos para 2018 a 2021 são apresentados na seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	12.218.145	-
2017	13.069.306	6,97
2018	14.672.672	12,27
2019	17.846.720	21,63
2020	19.154.177	7,33
2021	20.557.418	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2017 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	7.297.550	-
2017	7.512.093	2,94
2018	8.005.091	6,56
2019	8.591.544	7,33
2020	9.220.961	7,33
2021	9.896.488	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2016 e 2017, bem como os estimados para o período de 2018 a 2021 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	-	-
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	45.000	#DIV/0!
2020	48.297	7,33
2021	51.835	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Metas Anuais	Outras Despesas Correntes	
	Valor Nominal	Variação %
2016	4.920.595	-
2017	5.557.213	12,94
2018	6.667.580	19,98
2019	9.210.176	38,13
2020	9.884.919	7,33
2021	10.609.095	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2019 a 2021 é a que segue:

Metas Anuais	Despesas de Capital	
	Valor Nominal	Variação %
2016	1.195.735	-
2017	695.943	(41,80)
2018	746.927	7,33
2019	1.689.750	126,23
2020	1.813.541	7,33
2021	1.946.401	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para estes grupo da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, período 2018/2021 e são apresentadas abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	835.044	-
2017	503.474	(39,71)
2018	540.359	7,33
2019	1.359.750	151,64
2020	1.459.365	7,33
2021	1.566.278	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	360.690	-
2017	192.468	(46,64)
2018	206.568	7,33
2019	330.000	59,75
2020	354.176	7,33
2021	380.123	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual
2018-2021 Receita projetada

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (1)	15.489.145	16.389.830	17.465.450	20.783.868	22.306.494	23.940.668
Receitas Tributárias	230.353	267.251	284.790	355.654	381.709	409.673
Receitas de Contribuições	32.227	99.638	106.177	113.956	122.304	131.264
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	151.437	121.792	129.785	139.293	149.498	160.450
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	65.313	23.443	24.982	56.812	60.974	65.441
Transferências Correntes	14.978.120	15.807.377	16.844.772	20.036.820	21.504.718	23.080.154
Outras Receitas Correntes	31.695	70.328	74.943	81.333	87.291	93.686
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.068.712)	(2.135.941)	(2.285.004)	(2.452.398)	(2.632.054)	(2.824.872)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	13.268.996	14.132.096	15.050.661	18.192.177	19.524.942	20.955.345
RECEITAS DE CAPITAL (5)	582.765	222.828	239.153	1.225.000	1.314.744	1.411.062
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens (7)	21.500	-	-	25.000	26.832	28.797
Transferências de Capital	561.265	222.828	239.153	1.200.000	1.287.912	1.382.264
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (8) = (5 - 6 - 7)	561.265	222.828	239.153	1.200.000	1.287.912	1.382.264
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	13.830.261	14.354.925	15.289.814	19.392.177	20.812.854	22.337.610
DESPESAS CORRENTES (10)	12.218.145	13.069.306	14.672.672	17.846.720	19.154.177	20.557.418
Pessoal e Encargos	7.297.550	7.512.093	8.005.091	8.591.544	9.220.961	9.896.488
Juros e Encargos da Dívida (11)	-	-	-	45.000	48.297	51.835
Outras Despesas Correntes	4.920.595	5.557.213	6.667.580	9.210.176	9.884.919	10.609.095
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	12.218.145	13.069.306	14.672.672	17.801.720	19.105.880	20.505.583
DESPESAS DE CAPITAL (13)	1.195.735	695.943	746.927	1.689.750	1.813.541	1.946.401
Investimentos	835.044	503.474	540.359	1.359.750	1.459.365	1.566.278
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (14)	360.690	192.468	206.568	330.000	354.176	380.123
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	835.044	503.474	540.359	1.359.750	1.459.365	1.566.278
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	-	20.000	21.465	23.038
DESPESAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	13.053.190	13.572.781	15.213.031	19.181.470	20.586.711	22.094.899
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	777.071	782.144	76.783	210.707	226.143	242.710



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2016 e 2017 e os projetados para 2019 a 2021.

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	374.589	182.121	-25.914	-377.269	-775.332	-1.224.781
DEDUÇÕES (2)	453.151	1.887.268	1.982.197	2.073.378	2.168.754	2.268.516
Ativo Disponível	1.000	2.178.229	2.287.794	2.393.032	2.503.112	2.618.255
Haveres Financeiros	1.715.616	228.242	239.723	250.750	262.285	274.350
(-) Restos a Pagar Processados	1.263.465	519.204	545.320	570.404	596.643	624.089
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	-78.561	-1.705.146	-2.008.111	-2.450.647	-2.944.085	-3.493.298
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	374.589	182.121	-25.914	-377.269	-775.332	-1.224.781
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	-453.151	-1.887.267	-1.982.197	-2.073.378	-2.168.754	-2.268.516
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	-372.470	-1.434.117	-94.930	-91.181	-95.375	-99.763

* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de São Sebastião da Vargem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Alegre/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2016 e 31/12/2017 e a prevista para o período de 2018 a 2021.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	374.589	182.121	-25.914	-377.269	-775.332	-1.224.781
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	374.589	182.121	-25.914	-377.269	-775.332	-1.224.781
DEDUÇÕES (2)	453.151	1.887.268	1.982.197	2.073.378	2.168.754	2.268.516
Ativo Disponível	1.000	2.178.229	2.287.794	2.393.032	2.503.112	2.618.255
Haveres Financeiros	1.715.616	228.242	239.723	250.750	262.285	274.350
(-) Restos a Pagar Processados	1.263.465	519.204	545.320	570.404	596.643	624.089
DCL (3) = (1 - 2)	-78.561	-1.705.146	-2.008.111	-2.450.647	-2.944.085	-3.493.298

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2017, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2017 (a)	% PIB	% RCL	2017 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.894.415	-		14.476.717	-		(4.417.698)	(23,38)
Receitas Primárias (I)	18.810.415	-		14.354.925	-		(4.455.491)	(23,69)
Despesa Total	18.894.415	-		13.765.249	-		(5.129.166)	(27,15)
Despesas Primárias (II)	18.497.656	-		13.572.781	-		(4.924.875)	(26,62)
Resultado Primário (III) = (I-II)	312.759	-		782.144	-		469.385	150,08
Resultado Nominal	(438.751)	-		(1.434.117)	-		(995.366)	226,86
Dívida Pública Consolidada	(23.500)	-		182.121	-		205.621	(874,98)
Dívida Consolidada Líquida	(499.445)	-		(1.705.146)	-		(1.205.702)	241,41

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2017

Nota: PIB Estadual de 2017 não divulgado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	14.003.198	18.894.415	34,93	19.060	(99,90)	19.556.470	102.504,78	20.989.183	7,33	22.526.857	7,33
Receitas Primárias (1)	13.830.261	18.810.415	36,01	18.972.145	0,86	19.392.177	2,21	20.812.854	7,33	22.337.610	7,33
Despesa Total	14.413.880	18.894.415	31,08	19.060	(99,90)	19.556.470	102.504,78	20.989.183	7,33	22.526.857	7,33
Despesas Primárias (2)	13.053.190	18.497.656	41,71	18.640.032	0,77	19.181.470	2,90	20.586.711	7,33	22.094.899	7,33
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	777.071	312.759	(59,75)	332.113	6,19	210.707	(36,56)	226.143	7,33	242.710	7,33
Resultado Nominal	(357.611)	(438.751)	22,69	(481.889)	9,83	(91.181)	(81)	(95.375)	4,60	(99.763)	4,60
Dívida Pública Consolidada	374.589	(23.500)	(106,27)	(464.776)	1.877,76	(377.269)	(18,83)	(775.332)	105,51	(1.224.781)	57,97
Dívida Consolidada Líquida	(78.561)	(499.445)	535,74	(962.614)	92,74	(2.450.647)	154,58	(2.944.085)	20,14	(3.493.298)	18,65

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	14.938.153	19.580.283	31,08	19.060	(99,90)	18.768.206	98.369,08	19.331.257	3,00	19.911.201	3,00
Receitas Primárias (1)	14.753.669	19.493.233	32,12	18.972.145	(2,67)	18.610.534	(1,91)	19.168.856	3,00	19.743.927	3,00
Despesa Total	15.376.255	19.580.283	27,34	19.060	(99,90)	18.768.206	98.369,08	19.331.257	3,00	19.911.201	3,00
Despesas Primárias (2)	13.924.715	19.169.121	37,66	18.640.032	(2,76)	18.408.321	(1,24)	18.960.576	3,00	19.529.399	3,00
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	828.954	324.113	(60,90)	332.113	2,47	202.214	(39,11)	208.280	3,00	214.528	3,00
Resultado Nominal	(381.488)	(454.678)	19,19	(481.889)	5,98	(87.506)	(82)	(87.842)	0,38	(88.179)	0,38
Dívida Pública Consolidada	399.599	(24.353)	(106,09)	(464.776)	1.808,48	(362.062)	(22,10)	(714.088)	97,23	(1.082.569)	51,60
Dívida Consolidada Líquida	(83.806)	(517.574)	517,58	(962.614)	85,99	(2.351.869)	144,32	(2.711.533)	15,29	(3.087.681)	13,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2018, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		6,28	2,94	3,63	4,20	4,20

Nota: 2018 - 2021 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de São Sebastião da Vargem Alegre nos anos de 2015 a 2017.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	6.591.368	100	942.681	100	(322.571)	100
TOTAL	6.591.368	100	942.681	100	(322.571)	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2015 a 2017 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	-	21.500	34.077
Alienação de Bens Móveis	-	21.500	34.077
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	48.791	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	48.791	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = (1a - d2) + 3h	2016 (h) = (1b - 2e) + 3i	2015 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	6.787	6.787	34.077

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DATA-BASE 31/12/2017

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2019/2021 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2019, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 548.694,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	623.516
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	74.822
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	548.694
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	548.694
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	548.694



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Anexo III

Riscos Fiscais

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019
ANEXO III
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 495, de 6 de junho de 2017, apresenta-se o Anexo de Metas Riscos do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento	-	cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas	-	discricionárias	-
Assunção de passivos	-	Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas	-	Reserva de Contingência	20.000
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	20.000	SUBTOTAL	20.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	-	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior	-	cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções	-	discricionárias	-
Outros Riscos Fiscais	-	Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	20.000	TOTAL	20.000